



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 184/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, SIAPE 1762011, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor JOSÉ CARLOS RADIN, SIAPE 1766368, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 4/GR/UFGS/2013, de 03 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 03, seção 2, p.17, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS